

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 106/2026

Processo nº 1404/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material elétrico, luminárias tipo plafon, destinado à substituição de unidades danificadas/queimadas nas instalações do prédio do Ambulatório de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a adequada iluminação dos ambientes e a continuidade das atividades assistenciais, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 23 de abril de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 15/04/2026 até as 08h do dia 23/04/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 22/04/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 23/04/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 14 de abril de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material elétrico, luminárias tipo plafon, destinado à substituição de unidades danificadas/queimadas nas instalações do prédio do Ambulatório de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a adequada iluminação dos ambientes e a continuidade das atividades assistenciais, a cargo da Secretaria de Saúde.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição de plafons queimados e/ou danificados nas dependências do prédio do Ambulatório de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde. A iluminação adequada dos ambientes é fundamental para garantir condições apropriadas de trabalho aos profissionais de saúde, bem como para assegurar conforto, segurança e qualidade no atendimento aos usuários do serviço público de saúde. A ausência ou deficiência de iluminação em determinados setores pode comprometer a execução de atividades administrativas e assistenciais, além de ocasionar riscos à segurança de servidores, pacientes e demais usuários que circulam no local. Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais elétricos visa restabelecer e manter as condições adequadas de iluminação das instalações, contribuindo para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas no Ambulatório de Especialidades e para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde à população.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Luminárias tipo Plafon de embutir led retangular 32W de 30x60 branco 6500k	30	Unidade	R\$ 131,22	R\$ 3.936,60

4. Detalhamento dos itens

Luminárias tipo Plafon led retangular 32W de 30x60 de embutir retangular luz branca 6500k, bivolt, com dimensões aproximadas: 32cm x 62cm x 4cm, em alumínio.

5. Obrigações da Contratada

5.1 As peças serão recebidos e verificadas quanto à conformidade com as

especificações estabelecidas neste termo de referência. Qualquer item que não atenda a essas especificações será rejeitado;

5.2. A contratada deve garantir a qualidade dos itens fornecidos. Isso inclui a substituição ou reparo de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação ou não atendam aos padrões de qualidade especificados;

5.3. A contratada é responsável por quaisquer danos causados aos equipamentos durante o transporte ou armazenamento, até o momento da entrega à contratante;

5.4. A contratada deve manter o contratante informado sobre o status da entrega, incluindo qualquer atraso previsto, mudança nas especificações ou outras questões relevantes;

5.5. A contratada é responsável por garantir que todos os itens fornecidos atendam aos padrões de segurança e regulamentações relevantes. Isso inclui certificar-se de que os produtos possuam certificações de conformidade exigidas pelas normas técnicas e regulamentações locais

5.6. Deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente apenas aos itens efetivamente entregue;

5.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado, correrá por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

5.8. Os materiais devem ser embalados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e manuseio, seguindo as melhores práticas de embalagem para o tipo de material fornecido.

5. Local de entrega

O material deverá ser entregue: no almoxarifado central Rua Islândia, 18 – Distrito Industrial Bandeirantes – Salto/SP CEP: 13.326-193. Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 16h.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para a entrega dos itens será de até 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, da autorização de fornecimento e da confirmação por e-mail.

7. Faturamento e Pagamento

O prazo para pagamento do material será de até 30 dias após a emissão da nota fiscal, depois de ser devidamente atestada pela Secretaria da Saúde e recebimento pela Secretaria Municipal de Finanças. O Contratado emitirá a Nota Fiscal, somente após a liberação da nota de empenho e entrega de todo material. Estarão inclusos no preço total todas as despesas, tais como impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento obrigações decorrentes desta aquisição.

O pagamento será efetuado mediante transferência ou depósito em conta corrente do Contratado. Na ocorrência de rejeição da (s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde

9. Dotação Orçamentária

197 02.08.01.339030.10.301.0005.2.016.01.3100000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira

E-mail: compras.saude@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saúde